



LEI Nº 4883/93

EMENTA:

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

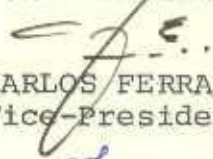
ART. 1º - Fica denominada de Rua Marta França de Lima, a atual Rua Altirana, em Jardim Atlântico, nesta cidade-

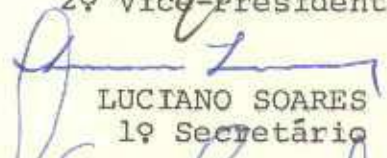
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

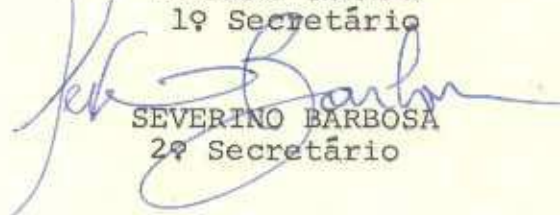
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de janeiro de 1993.


MANOEL SATIRO TIMOTEO NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ
2º Vice-Presidente


LUCIANO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA
2º Secretário